



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3138
De 16 de Fevereiro de 2018.

“Considerando a CNH suspensa do Motorista MANOEL BEZERRA DO NASCIMENTO”;
“Considerando o parecer jurídico da servidora Dr.^a Flavia Gut Muller, DD.Advogada do Município”;

Dr.^o Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

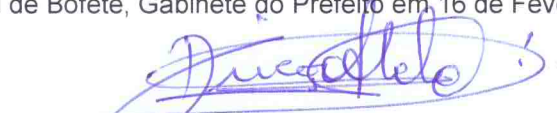
Artigo 1º- Fica Determinado que o Servidor, Sr.^o **MANOEL BEZERRA DO NASCIMENTO**, ocupante do emprego de **Motorista, Ref.C1**, do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário;

Artigo 2º- O Servidor estará designado junto a garagem municipal e executará as seguintes tarefas: conservação e manutenção dos veículos, fazer pequenos reparos quando da sua utilização, cuidar da limpeza de todos os veículos pertencentes a municipalidade, lavando os externamente e limpando-os internamente, engraxar e trocar óleo e outras atividades correlatas a veículos, de acordo com superior hierárquico o Sr.^o HÉLIO DE SOUZA PINTO, ocupante do emprego chefe de Oficina;

Artigo 3º- O mesmo perceberá 40% (Quarenta por cento), à título de Insalubridade do salário mínimo vigente, enquanto estiver designado, estará nessas atividades temporariamente, até que o mesmo regularize a sua CNH, que deverá ser entregue ao setor de Pessoal desta prefeitura;

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de Fevereiro de 2018.



Dr.^o Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal